

## **SUBSÍDIOS da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO DE RETORNO (NÃO RETORNO) ÀS AULAS PRESENCIAIS NA PERSPECTIVA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PILAR DO SUL**

**Objetivo:** Estabelecer um Plano Adaptativo Emergencial unificado de retorno (não retorno) às aulas presenciais em todo o município de Pilar do Sul, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, se o cenário apresentar-se favorável na data base indicada pelo comitê municipal.

**Justificativa:** É preciso definir ações e estratégias para a volta das aulas presenciais, conforme determinação do comitê municipal e comissões escolares, pois o ano não está perdido, mas é preciso antes resolver questões como: Gestão de Pessoas, em especial do grupo de risco, preparação das escolas e verificação de situações epidemiológicas inclusive do território escolar, aquisição de insumos diversos como termômetros, máscaras, álcool em gel e produtos de limpeza, além de tudo o que envolve custos e logística para esse retorno.

### **PARA CADA CENÁRIO, UM PLANO DE AÇÕES DIFERENTE**

A SEED – Secretaria Municipal de Educação analisa diversos cenários para o retorno, levando em consideração a discussão trazida pelo CME – Conselho Municipal de Educação.

Há, ainda, preocupações com os protocolos que serão adotados na alimentação e no transporte, levando em consideração a discussão trazida pelo CAE – Conselho da Alimentação Escolar e conselho participativo para assuntos do transporte escolar

Trata-se de uma discussão extremamente complexa, razão pela qual se institui o Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia para apoio às Comissões Escolares. Denomina-se Comitê Municipal para Planejamento e Estratégias de combate à Covid-19 na área educacional.

Para quaisquer cenários, o Plano Adaptativo Emergencial promoverá ações de ajustes à realidade local, garantindo sempre os direitos à vida, à saúde e à educação de todas as crianças e adolescentes, jovens e adultos das escolas regulares e especial de ensino do município de Pilar do Sul, bem como a integridade física e afetiva de seus trabalhadores.

O presente documento pretende, ainda, garantir o término do ano letivo até Dezembro de 2020, reorganizando o calendário escolar, observadas as normas e fatos que vão surgir ao longo do segundo semestre letivo, de forma a promover os direitos de aprendizagem e desenvolvimento de todos os alunos, conforme preconizados pela BNCC – Base Nacional Comum Curricular, e contemplados no currículo oficial municipal, implementado em fevereiro de 2020.

A rede municipal de ensino abrange 14 (quatorze) escolas, sendo 7 (sete) da Educação da Infantil e 6 (seis) do Ensino Fundamental – anos iniciais e 1 (uma) da Educação Especial. Ao todo são 3.519 estudantes, sendo 1.375 da Educação Infantil, 2.004 dos anos iniciais do Ensino Fundamental, 12 da Educação de Jovens e Adultos e 128 da Educação Especial.

### **IDENTIFICAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES LOCAIS**

#### **I – EDUCAÇÃO INFANTIL**

- 1. CRECHE – 0 a 2 anos – FASE BERÇÁRIO - TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE PMPS/CCP 169 crianças**
- 2. CRECHE – 2 a 3 anos – FASE MATERNAL 354 crianças**
- 3. PRÉ-ESCOLA – 4 a 5 anos – 739 crianças**

#### **II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**

- 1. ALFABETIZAÇÃO – 714 crianças**
- 2. 3º ao 5º ANO – 1290 crianças**

#### **III – EDUCAÇÃO ESPECIAL – ENSINO FUNDAMENTAL**

- 1. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – 28 estudantes**
- 2. EDUCAÇÃO ESPECIAL EXCLUSIVA – 100 estudantes**

#### **IV- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO FUNDAMENTAL**

## **1) anos iniciais do EF – 12 estudantes**

### **COMITÊ MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 PARA APOIO ÀS COMISSÕES ESCOLARES**

O Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 para apoio às comissões escolares deverá ser instituído por Decreto Municipal e contar com os seguintes representantes: um diretor de escola, representante das escolas municipais

1. um conselheiro do CME – Conselho Municipal de Educação
2. um conselheiro do CAE – Conselho de Alimentação Escolar
3. um representante do sindicato dos trabalhadores da área educacional
4. um coordenador municipal
5. um representante da Secretaria da Saúde
6. um representante da comissão da Educação da Câmara Municipal
7. dois pais de aluno representantes dos estudantes, sendo um deles membro da APM
8. um gestor escolar, representante de seus pares
9. um representante da REDE SOCIAL DE PILAR DO SUL
10. um representante da Secretaria de Desenvolvimento social

O Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 para apoio às comissões escolares deverá:

I – reunir-se, constantemente, para elaborar e acompanhar os procedimentos de retorno às aulas presenciais;

II – acompanhar o plano de gastos e entrega dos materiais previstos no Plano Adaptativo de volta às aulas;

III – monitorar o cumprimento das normas e protocolos;

IV – acompanhar e promover discussões a fim de garantir a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, de saúde e prevenção ao Covid-19.

V - votar pelo retorno (não retorno) das aulas presenciais em assembleias instituídas para tal finalidade.

VI - fornecer dados e informações necessárias para as reuniões das comissões escolares.

### **COMISSÕES ESCOLARES DE GERENCIAMENTO DO PLANO ADAPTATIVO EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19**

Toda Unidade Escolar da rede municipal de ensino de Pilar do Sul deverá ter uma comissão escolar de gerenciamento do PAE - Plano Adaptativo Emergencial para enfrentamento da Pandemia da Covid-19. A comissão escolar deverá ser constituída, excepcionalmente, para gerenciamento do PAE para enfrentamento da Covid-19, enquanto durar a Pandemia e será composta, na seguinte conformidade:

1. um diretor de escola e, na ausência deste, um representante da SEED;
2. um coordenador pedagógico e, na ausência deste, um professor da unidade escolar;
3. um professor representante do grupo docente;
4. um pai ou mãe de aluno, representante do grupo de pais e familiares;
5. um representante da APM da Unidade Executora;
6. um representante do grupo de apoio escolar, representante dos funcionários da escola.

A comissão escolar de gerenciamento do PAE para enfrentamento da Pandemia da Covid-19 deverá:

I – reunir-se, constantemente, para elaborar e acompanhar os procedimentos de retorno às aulas presenciais;

II – acompanhar o plano de gastos e entrega dos materiais previstos no Plano Adaptativo de volta às aulas;

III – monitorar o cumprimento das normas e protocolos;

IV – acompanhar e promover discussões a fim de garantir a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, de saúde e prevenção ao Covid-19.

Para colocar em prática o PAE na unidade escolar, a comissão precisa planejar estratégias para o espaço escolar com cronograma e prazos de execução. E mais:

1. Monitorar a execução do plano no âmbito da unidade escolar;
2. Levantar informações sobre a situação epidemiológica da escola e informar à Comissão Municipal;
3. Definir ações de acolhimento para todos da escola;
4. Promover ações para os alunos infrequentes por ocasião do retorno às aulas presenciais;
5. Acompanhar os resultados da avaliação inicial para identificar os alunos do programa de recuperação;
6. Verificar o uso real e adequado dos equipamentos tecnológicos e o acesso à internet, solicitando intervenção, quando necessário;
7. Buscar ajuda intersetorial: saúde, assistência social, conselho tutelar;
8. Definir a sinalização de locais do espaço escolar;
9. Verificar o cumprimento da rotina de limpeza e de higienização dos ambientes da escola;
10. contribuir para a reorganização do calendário escolar;
11. Sugerir horários de atendimento às famílias e comunidade, fluxo de professores e demais profissionais , alimentação na escola e uso dos banheiros;
12. Definir regras para acesso e uso dos espaços escolares, tais como: brinquedoteca, sala de leitura, parques, quadra poliesportiva, etc.;
13. sugerir escalonamento de horários para intervalo e adaptação dos tempos das atividades de Arte, recreação, Educação Física e Inglês, onde houver, garantindo-se o atendimento individualizado;
14. Verificar se a organização da sala de aula atende aos protocolos: organização das carteiras e cadeiras no modelo tradicional, espaçamento de 1,5 m para o EF e 2,00 m para a EI e Especial, manutenção de lugares fixos e diminuição do número de decorações e objetos não necessários ao exercício docente.
15. Apontar no plano de gastos das escolas a aquisição de EPIs para os estudantes e professores, bem como para todos os profissionais que atuam nas escolas;

**O ANO LETIVO DE 2020 NÃO ESTÁ PERDIDO: a escola só será verdadeiramente justa e terá cumprido o seu papel quando devolver a cada criança e adolescente, jovem e adulto o direito à convivência escolar**

Baseada na premissa de que a Secretaria Municipal de Educação, ouvido o Conselho Municipal de Educação e analisando criticamente o cenário ora estabelecido no município de Pilar do Sul, propõe a criação do Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia causada pela Covid-19 para apoiar as comissões escolares com os mesmos objetivos de gerenciamento das ações propostas no Plano Adaptativo Emergencial, pensado, exclusivamente, para o contingenciamento da crise educacional à vista de retomar as aulas presenciais definindo ações do programa de reposição dos dias letivos, conforme proposto pela Medida Provisória nº 934/2020, com vistas de garantir 800 horas mínimas para os estudantes das escolas de tempo parcial e 1400 horas para estudantes em escolas de tempo integral.

O presente plano de trabalho deverá definir o programa de reposição: o quê, quando, como, onde, para quem e quais são os responsáveis pelo seu cumprimento, respeitadas as orientações indicadas pela equipe epidemiológica para cada etapa do cenário apresentado. Para essa proposta será criado o “PROGRAMA CADÊ VOCÊ” com objetivos de mapear todos os alunos com baixa participação na proposta de ensino remoto para atendimento preferencial quer seja em 2020 quer seja nos anos subsequentes.

**PROCESSO DE REORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO**

As turmas de PRÉ-ESCOLA da Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental têm especificidades diferenciadas das turmas de CRECHE da Educação Infantil, onde as condições de oferta oferecem maiores riscos de contaminação, uma vez que crianças muito pequenas têm mais dificuldades de atender aos comandos dos adultos e a proposta de distanciamento social de 2 metros entre os pares e a professora seria pouco entendida

por eles, causando-lhes, ainda, maiores prejuízos. De acordo com os protocolos mundiais e nacionais para atendimento de crianças muito pequenas (de 0 a 3 anos) o retorno às aulas presenciais pode causar-lhes outros conflitos e confusão entre o que pode e o que não pode fazer numa escola que sempre se apresentou alegre, festiva e carregada de emoções e bons sentimentos.

### **CAMINHE CONOSCO...**

A proposta para **EDUCAÇÃO INFANTIL – FASE BERÇÁRIO E MATERNAL**, dada as condições de alto risco de contaminação, apesar das normas de higiene e prevenção, as atividades pedagógicas continuarão sendo mediadas pela família.

Gestores e professores das escolas onde há turmas de Maternal na rede municipal de ensino deverão:

- Continuar mantendo um relacionamento muito próximo com as famílias dos estudantes, ressignificando papéis dos professores e da própria escola para estimular os pais ou outros familiares que cuidam das crianças pequenas, mapeando suas reais necessidades;
- Construir vídeos interativos com jogos e atividades da cultura da comunidade e dos pais sem vinculação com a escolarização da criança, mas que contribuam para o desenvolvimento afetivo, físico, afetivo e social das crianças;
- Preparar novos roteiros de orientações aos pais e familiares, de forma impressa, contemplando atividades colaborativas e encadeadas, com monitoramento da proposta, através dos canais de comunicação;
- Buscar informações em outros setores como o da saúde para exploração de informações que possam ajudar as famílias na cotidiano;
- Reconhecer o currículo proposto para a Educação Infantil e separar ações essenciais e mais colaboradoras para o desenvolvimento em cada etapa da Educação Infantil;
- Preparar jogos e brincadeiras e atividades que possam ser realizadas com acompanhamento remoto, observadas as rotinas visuais em casa;
- Intervir constantemente com as crianças pequenas no desenvolvimento da linguagem, em especial aquelas que apresentam atrasos, prestando atenção nas coisas que essa criança ainda não fazem;
- Acompanhar uma a uma a fim de perceber se a criança não está perdendo as habilidades que já tinha antes do distanciamento social, provocado pela Covid-19;
- Solicitar ajuda de outros profissionais, tais como fonoaudióloga, terapeuta ocupacional, psicóloga para auxiliar crianças em fase de adaptação na Educação Infantil.
- Dar uma devolutiva circunstanciada aos pais sobre o desenvolvimento de seu filho com dados e informações sobre o trabalho já realizado e novos combinados para o processo em continuidade.

A proposta para **EDUCAÇÃO INFANTIL – FASE PRÉ-ESCOLA**, cujas condições continuam de risco de contaminação, apesar das normas de higiene e prevenção, as atividades pedagógicas poderão ser retomadas, gradativamente, sendo mediadas pela professora e pela família.

Gestores e professores das escolas onde há turmas de Pré-escola na rede municipal de ensino deverão:

- Continuar mantendo um relacionamento muito próximo com as famílias dos estudantes, ressignificando papéis dos professores e da própria escola para estimular os pais ou outros familiares que cuidam das crianças pequenas, mapeando suas reais necessidades;
- Construir vídeos interativos com vinculação com a escolarização da criança e que contribuam para o desenvolvimento afetivo, físico, afetivo e social das crianças;
- Receber os alunos, em pequenos grupos, num determinado dia da semana, para acompanhamento das atividades propostas numa trilha pedagógica a ser definida pelo grupo de professores da mesma etapa da escolarização desses alunos;

- Para os demais dias da semana, novos roteiros de orientações aos pais e familiares, de forma impressa, contemplando atividades colaborativas e encadeadas de acordo com a faixa etária e conforme habilidades necessárias para o desenvolvimento das aprendizagens;
- Garantir a participação desses estudantes em grupos diários, com retorno gradual para um efetivo trabalho escolar, na modalidade de atendimento exclusivo, com análise diferenciada das necessidades das crianças no processo educacional reservado para a pré-escola.
- Dar devolutivas aos familiares sobre o desenvolvimento efetivo de seu filho, através das atividades propostas já realizadas e novos combinados a fim de garantir a continuidade do trabalho proposto.

A proposta para ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, cujas condições continuam de risco de contaminação, apesar das normas de higiene e prevenção, as atividades pedagógicas poderão ser retomadas, gradativamente, sendo mediadas pela professor e pela família.

Gestores e professores das escolas onde há turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental na rede municipal de ensino deverão:

- Continuar mantendo um relacionamento muito próximo com as famílias dos estudantes, ressignificando papéis dos professores e da própria escola para estimular os pais ou outros familiares que cuidam das crianças de 6 anos em diante, mapeando suas reais necessidades;
- Construir vídeos interativos com intenção pedagógica e que contribuam para o desenvolvimento afetivo, físico, afetivo, social e cognitivo das crianças;
- Receber (não receber) os alunos, em pequenos grupos, num determinado dia da semana, garantindo acompanhamento das atividades propostas numa trilha pedagógica a ser definida pelo grupo de professores da mesma etapa da escolarização desses alunos;
- Para os demais dias da semana, novos roteiros de orientações aos pais e familiares, de forma impressa, contemplando atividades colaborativas e encadeadas de acordo com a faixa etária e conforme habilidades necessárias para o desenvolvimento das aprendizagens;
- Garantir a participação presencial ou remota desses estudantes em grupos diários, de forma gradual, de forma alternada, para um efetivo trabalho escolar, na modalidade de atendimento exclusivo, com análise diferenciada das necessidades das crianças no processo educacional reservado para alunos dos anos iniciais;
- Analisar, de forma efetiva, a etapa de alfabetização de cada criança do 1º e do 2º ano com finalidade de contribuir significativamente para a alfabetização até o final do 2º ano do EF, conforme proposto pela BNCC;
- Retomar as habilidades mais urgentes, replanejando acesso às sequências didáticas para os alunos com níveis de aproveitamento insuficientes;
- Organizar um acervo de atividades através das plataformas digitais públicas e gratuitas, oportunizando que cada criança possa complementar horas de estudo, de forma remota, durante os dias da semana em que não estiver presente na escola;
- Promover uma avaliação diagnóstica inicial com finalidade de oferecer um plano de recuperação de aprendizagem paralela aos alunos de desenvolvimento “abaixo do básico”, oportunizando a parametrização de estudos a esses alunos;
- Dar devolutivas aos pais dos alunos, através dos professores regentes de sala e professores de Educação Física, Arte e Inglês com relação ao trabalho proposto e desenvolvido pelos roteiros pedagógicos e documentos orientadores, além dos combinados para continuidade da proposta.

A proposta para EDUCAÇÃO ESPECIAL, cujas condições continuam de alto risco de contaminação, apesar das normas de higiene e prevenção, as atividades pedagógicas poderão ser retomadas, gradativamente, para os alunos do AEE – Atendimento Educacional Especializado, sendo mediadas pela professor e pela família.

Gestora e professores da Escola de Educação Especial na rede municipal de ensino deverão:

- Continuar mantendo um relacionamento muito próximo com as famílias dos estudantes, ressignificando papéis dos professores e da própria escola para estimular os pais ou outros familiares que cuidam das crianças, adolescentes e jovens, mapeando suas reais necessidades;
- Construir vídeos interativos sem vinculação com a escolarização do estudante, mas que contribuam para o desenvolvimento afetivo, físico, afetivo, relacional e social das crianças, adolescentes e jovens com necessidades educacionais especiais;
- Receber os alunos, individualmente, num determinado dia da semana, para acompanhamento das atividades propostas numa trilha pedagógica a ser definida pelo professor desse aluno;
- Para os demais dias da semana, novos roteiros de orientações aos pais e familiares, de forma impressa, contemplando atividades colaborativas e encadeadas de acordo com o plano individual de atendimento especializado para o desenvolvimento das aprendizagens;
- Garantir a participação desse estudante toda vez que for reservado horas de efetivo trabalho escolar, na modalidade de atendimento exclusivo, com análise diferenciada das suas necessidades no processo educacional;

#### **PLANO ADAPTATIVO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NUMA PERSPECTIVA DE ATENDIMENTO MISTO**

<b>FASES DO PLANO DE RETORNO (NÃO RETORNO) DAS AULAS PRESENCIAIS – data-base: 08/09/2020</b>		
<b>1<sup>a</sup> FASE</b>	<b>2<sup>a</sup> FASE</b>	<b>3<sup>a</sup> FASE</b>
<b>20/07/2020 a 21/08/2020</b>  <b>instituição do 4º banco de horas</b>  <b>FASE LARANJA/AMARELA</b>	<b>24/08/2020 a 07/09/2020</b>  <b>preparação para o retorno às aulas presenciais - FASE AMARELA/VERDE</b>	<b>08/09/2020 EM DIANTE</b>  <b>atendimento presencial (não presencial) dos alunos, conforme Plano Adaptativo Emergencial - FASE VERDE</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Retorno de todos os profissionais das escolas e do apoio na SEED, de forma presencial, resguardados os servidores do grupo de risco que poderão permanecer de forma remota, em regime de teletrabalho (saldo positivo) ou não(saldo negativo);</li> <li>● Formação das comissões municipal e escolares ;</li> <li>● Elaboração do Plano Adaptativo Emergencial nas unidades escolares;</li> <li>● Publicação aos pais e familiares do PAE;</li> <li>● Plano de gastos e aquisição dos bens e serviços</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Retorno de todos os profissionais das escolas de forma presencial, resguardados os servidores do grupo de risco que poderão permanecer de forma remota, em regime de teletrabalho (saldo positivo) ou não (saldo negativo);</li> <li>● Garantir a formação de todos os profissionais que atuam nas escolas;</li> <li>● Demarcação das áreas e dos espaços escolares;</li> <li>● Organização do material didático pedagógico e</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Início do calendário de reposição de dias letivos</li> <li>● Início do plano de recuperação aos alunos de menor rendimento escolar, de forma presencial (não presencial) e obrigatória, conforme calendário de reposição</li> <li>● a partir de 08/09 e até o término do ano letivo, todos os alunos da pré-escola e anos iniciais do EF e alunos da creche (Maternal) e alunos da Educação Especial com</li> </ul>

<p>apontados no PAE com aquisições de materiais de higienização e limpeza conforme orientações PDDE;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Acolhimento de todos os professores e funcionários das escolas;</li> <li>● elaboração dos protocolos escolares sobre higienização e limpeza de todos os espaços;</li> <li>● entrega do 3º roteiro pedagógico e 4º kit merenda;</li> <li>● utilização do transporte escolar para complementar entrega do material pedagógico e kit merenda;</li> <li>● considerar os questionários de autoavaliação das atividades ofertadas aos estudantes e seus pais e familiares na perspectiva de consolidação da proposta ou modificação, se necessário;</li> <li>● criar novos materiais vinculados às habilidades e temas geradores das competências da BNCC.</li> <li>● organizar os programas de recuperação paralela;</li> <li>● registrar as atividades não presenciais durante todo o período do distanciamento social para fins de comprovação e autorização de composição da carga horária por meio de aprovação pelo CME.</li> </ul>	<p>preparação dos ambientes de aprendizagem;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Reformulação dos PPPs das escolas com anexo do Plano Adaptativo Emergencial;</li> <li>● Formação continuada em serviço para todos os trabalhadores em Educação;</li> <li>● Retirada e guarda dos brinquedos de difícil limpeza ou que devam ser utilizados de forma agrupada;</li> <li>● Concluir o Plano de gastos com material, equipamentos e pequenas intervenções no prédio escolar;</li> <li>● Dia 07 de setembro - comemoração cívica obrigatória (reposição)</li> <li>● entrega do 4º roteiro pedagógico e 5º kit merenda escolar;</li> <li>● utilização do transporte escolar para complementar entrega do material pedagógico e kit merenda;</li> <li>● Reunião do Comitê Municipal para Planejamento e gerenciamento do combate à Covid-19;</li> <li>● Reuniões dos comitês escolares para aprovação do Plano Adaptativo de cada unidade escolar.</li> </ul>	<p>protocolos especiais de atendimento, conforme apontamentos pelo Plano Adaptativo de cada unidade escolar, aprovado pelo comitê escolar.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● criar, para complementação da carga horária do aluno, material de apoio pedagógico como listas de exercícios que reforçam as atividades já trabalhadas de forma remota;</li> <li>● utilizar o acesso das videoaulas como critério de participação dos alunos e socialização do conhecimento;</li> <li>● criar todas as possibilidades de metodologias ativas, tais como: trilhas desafiadoras, histórias recontadas, aulas invertidas, mapas mentais, sequências didáticas, programas de aulas especiais com temas específicos e da cultura local;</li> <li>● implementar um projeto municipal de alcance para todos os alunos da rede municipal para fins de complementação da carga horária do aluno. O projeto deverá constar registro em portfólio único da escola.</li> </ul>
---	---	--

#### **PROPOSTA PARA RETORNO (NÃO RETORNO) PRESENCIAL DE TODOS OS ALUNOS DA REDE REGULAR E**

**ESPECIAL DE ENSINO A nas FASES DISTINTAS - 1ºGRUPO ( A PARTIR DE 08/09/2020) E 2º GRUPO (A PARTIR DE 28/09/2020)**

<b>QUEM e COMO</b>	<b>ESTRATÉGIAS DE TRABALHO</b>
Alunos da EDUCAÇÃO INFANTIL – FASE BERÇÁRIO E MATERNAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Construção de vídeos interativos sem vinculação com a escolarização da criança, mas que contribuam para o desenvolvimento afetivo, físico e social das crianças, em especial com atenção à cultura familiar e comunitária;</li> <li>● Preparação de novos roteiros de orientações aos pais e familiares, de forma impressa, contemplando atividades colaborativas e encadeadas, com monitoramento da proposta, através dos canais de comunicação;</li> <li>● Busca de informações em outros setores como o da saúde para exploração de informações que possam ajudar as famílias na cotidiano;</li> <li>● Colaboração das ADEBs e outros profissionais para preparar jogos e brincadeiras e atividades que possam ser realizadas com acompanhamento remoto, observadas as rotinas visuais em casa;</li> <li>● Interação constante com as crianças pequenas e seus pais no desenvolvimento da linguagem, em especial aquelas que apresentam atrasos, prestando atenção nas coisas que essa criança ainda não faz;</li> <li>● AS orientações aos pais devem indicar modelos de leitura em voz alta, formas concretas de brincadeiras;</li> <li>● Acompanhamento uma a uma a fim de perceber se a criança não está perdendo as habilidades que já tinha antes do distanciamento social;</li> <li>● Solicitar ajuda de outros profissionais para subsidiar a proposta de auxiliar crianças em fase de adaptação na Educação Infantil;</li> <li>● Visitas domiciliares na casa dos alunos quando houver necessidade de uma maior aproximação;</li> <li>● Continuidade do atendimento remoto às famílias que se recusarem mandar seus filhos presencialmente. Como se trata de fases não obrigatórias, poderão apenas comunicar a escola e receber acompanhamento remoto.</li> </ul>
Alunos da PRÉ-ESCOLA	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Iniciar o atendimento presencial de alunos da pré-escola que tiveram pouco ou nenhum acompanhamento por parte das famílias durante o período de distanciamento social;</li> <li>● Receber os alunos, em pequenos grupos, num determinado dia da semana, para acompanhamento das atividades propostas numa trilha pedagógica a ser definida pelo grupo de professores</li> </ul>

	<p>da mesma etapa da escolarização desses alunos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Para os demais dias da semana, novos roteiros de orientações aos pais e familiares, de forma impressa, contemplando atividades colaborativas e encadeadas de acordo com a faixa etária e conforme habilidades necessárias para o desenvolvimento das aprendizagens;</li> <li>● Construção de vídeos interativos com vinculação com a escolarização da criança e que contribuam para o desenvolvimento afetivo, físico e social das crianças emergencial, com temas da cultura da comunidade ou da família;</li> <li>● Retorno presencial, se possível e de forma gradual a partir de 08 de setembro de 2020;</li> <li>● Como se trata de fase obrigatória, os pais que não quiserem mandar seus filhos para o trabalho presencial, deverão assinar um requerimento solicitando o acompanhamento remoto, com as devidas justificativas;</li> </ul>
<p><b>Alunos do 1º ao 5º ano do ENSINO FUNDAMENTAL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Iniciar o atendimento presencial de alunos dos anos iniciais que tiveram pouco ou nenhum acompanhamento por parte das famílias durante o período de distanciamento social;</li> <li>● priorizar na primeira etapa do atendimento os alunos que estão em processo de alfabetização e alunos do 5º ano do EF</li> <li>● Receber os alunos, em pequenos grupos, num determinado dia da semana, para acompanhamento das atividades propostas numa trilha pedagógica a ser definida pelo grupo de professores da mesma etapa da escolarização desses alunos;</li> <li>● Para os demais dias da semana, novos roteiros de orientações aos pais e familiares, de forma impressa, contemplando atividades colaborativas e encadeadas de acordo com a faixa etária e conforme habilidades necessárias para o desenvolvimento das aprendizagens;</li> <li>● Manutenção de um relacionamento muito próximo com as famílias dos estudantes, ressignificando papéis dos professores e da própria escola para estimular os pais ou outros familiares que cuidam das crianças de 6 anos em diante, mapeando suas reais necessidades;</li> <li>● Construir vídeos interativos com intenção pedagógica e que contribuam para o desenvolvimento afetivo, físico, afetivo, social e cognitivo das crianças, em especial com temas ligados à cultura local;</li> <li>● Analisar, de forma efetiva, a etapa de alfabetização de cada criança do 1º e do 2º ano com finalidade de contribuir significativamente para a alfabetização na idade certa, conforme</li> </ul>

	<p>preconiza a BNCC;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Retomar as habilidades mais urgentes, replanejando acesso às sequências didáticas para os alunos com níveis de aproveitamento insuficientes;</li> <li>● Organizar um acervo de atividades através das plataformas digitais públicas e gratuitas, oportunizando que cada criança possa complementar horas de estudo, de forma remota, durante os dias da semana em que não estiver presente na escola, com listas de atividades e exercícios, sequências didáticas, trilhas de aprendizagem como desafios matemáticos, aulas invertidas sempre visando as habilidades da proposta curricular;</li> <li>● Promover uma avaliação sob orientação da rede, das escolas, dos professores acerca do aprendizado dos alunos, com devolutivas imediatas aos pais ;</li> <li>● Avaliação do processo após 30 dias de atendimento presencial com finalidade de oferecer um plano de recuperação de aprendizagem paralela aos alunos de desenvolvimento “abaixo do básico”, oportunizando a parametrização de estudos a esses alunos;</li> <li>● Para este grupo de alunos, as aulas presenciais deverão ser retomadas no dia 08 de setembro, conforme protocolo pedagógico de atendimento preferencial;</li> <li>● Como se trata de fase obrigatória na educação básica, os pais que não quiserem mandar os filhos para aulas presenciais, deverão assinar requerimento solicitando acompanhamento remoto e suas justificativas;</li> </ul>
<p>REPOSIÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DIAS LETIVOS A PARTIR DE SETEMBRO DE 2020, CONFORME CALENDÁRIO MODIFICADO</p>	<p>Os sábados, a partir de 12 de setembro serão destinados à reposição para atendimento aos alunos de menor rendimento, caracterizando RECUPERAÇÃO PARALELA, a ser ofertada pelos próprios professores da rede com utilização do saldo negativo do BANCO DE HORAS, reservado para essa finalidade.</p> <p>Promover estudos com exercícios e dever de casa de acordo com os materiais didáticos utilizados pela escola.</p> <p><b>GARANTIA DA CARGA HORÁRIA MÍNIMA NECESSÁRIA PARA O ANO LETIVO DE 2020, CONFORME MEDIDA PROVISÓRIA 934/2020</b></p> <p><b>GARANTIA DOS DIREITOS E OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM PREVISTOS PARA CADA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.</b></p> <p><b>IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS ESCOLARES PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO ALUNO</b></p>

	POSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO DA JORNADA DIÁRIA EM, NO MÁXIMO, MAIS DUAS HORAS, CONFORME ESPECIFICIDADE DE CADA ESCOLA.
--	--

Pilar do Sul, 31 de julho de 2020